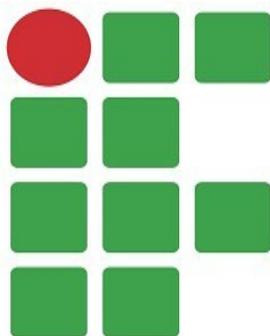




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

---

# RESOLUÇÃO

# CEPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

Nº do Protocolo:23041.000782/2025-62

**RESOLUÇÃO Nº 313 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 10 de Janeiro de 2025.

Aprova, Ad Referendum, o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de cooperação técnica e científica para um projeto de Estruturação de uma Célula de Teste em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, entre o Ifal e VERTEX.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.670, de 20 de setembro de 2021, em conformidade com o inciso XVII, artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014 e o que consta no Processo nº 23041.037915/2024-75.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de cooperação técnica e científica para um projeto de Estruturação de uma Célula de Teste em Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, entre o Instituto Federal de Alagoas - Ifal e VERTEX - Instituto de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.001079/2025-71

**RESOLUÇÃO Nº 315 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**

Maceió-AL, 14 de Janeiro de 2025.

Altera, Ad Referendum, o anexo único da RESOLUÇÃO Nº 234/2024 - CEPE/IFAL, de 11 de março de 2024, que aprovou a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Agricultor Orgânico, ofertado pelo Campus Maragogi do Ifal.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.670, de 20 de setembro de 2021, em conformidade com o inciso XVII, artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014 e o que consta no Processo nº 23041.047049/2024-21.

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERA**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

Art. 1º O anexo único da RESOLUÇÃO Nº 234/2024 - CEPE/IFAL, de 11 de março de 2024, que aprovou a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Agricultor Orgânico, na modalidade presencial, Programa Mulheres Mil, ofertado pelo Campus Maragogi do Instituto Federal de Alagoas, fica substituído pelo anexo único desta resolução. Link de acesso (<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-315-2025-cepe-altera-ad-referendum-o-anexo-unico-da-resolucao-234-2024-cepe-ifal-curso-agricultor-organico-completa.pdf>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZORASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo:23041.001526/2025-92

**RESOLUÇÃO Nº 316 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)**  
Maceió-AL, 17 de Janeiro de 2025.

Aprova a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmicos do ano letivo 2024, referente ao Cursos Técnicos Integrados, Subsequente e Superiores, do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas.

APRESIDENTA SUBSTITUTADO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.670, de 20 de setembro de 2021, em conformidade com o inciso XVI, do artigo 13, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, tendo em vista a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo administrativo nº 23041.021786/2024-01, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 6 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de readequação e recomposição do Calendário Acadêmico do ano letivo 2024, referente ao Cursos Técnicos Integrados, Subsequente e Superiores, do Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo único. Link de acesso (<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/resolucao-no-316-2025-cepe-aprova-a-proposta-de-readequacao-e-recomposicao-do-calendario-academicos-do-ano-letivo-2024-do-campus-palmeira-dos-indios.pdf>).

Art. 2º Ficam revogadas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

---

I - a Resolução nº 205/2024-Cepe/Ifal, de 23 de janeiro de 2024; e

II - a Resolução nº 266/2024-Cepe/Ifal, de 7 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA**  
**PRÓ-REITOR – TITULAR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

---

# RESOLUÇÃO

# CONSUP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2024 – Publicação em: 04 de fevereiro de 2025**

Nº do Protocolo:23041.001770/2025-55

**RESOLUÇÃO Nº 184 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Maceió-AL, 21 de Janeiro de 2025.

Altera, Ad referendum, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.670, de 20 de setembro de 2021, tendo em vista o Artigo 10, § 1º, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, considerando a Resolução nº 13/CS, de 9 de outubro de 2017 e o que consta no processo administrativo nº 23041.048340/2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º Altera, Ad Referendum, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva, da servidora FÁTIMA MARIA LYRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT, SIAPE nº 1627202, lotada no Campus Santana do Ipanema do Instituto Federal de Alagoas, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO  
REITOR - SUBSTITUTO